# EDITAL Nº 215/2016, DE 22 DE JUNHO DE 2016

# EDITAL DE TRANSFERÊNCIAS INTERNAS E EXTERNAS, REINGRESSO E INGRESSO PARA PORTADOR DE DIPLOMA, PARA OS CURSOS TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO E CURSOS SUPERIORES DO INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA – SELEÇÃO 2016/I

O PRÓ-REITOR DE ENSINO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, no uso de suas atribuições, torna público o **Edital de Transferências Internas e Externas, Reingresso e Ingresso para Portador de Diploma, para os Cursos Técnicos de Nível Médio e Cursos Superiores do Instituto Federal Farroupilha – IF Farroupilha**, para ingresso no primeiro semestre de 2016 (Seleção 2016/I).

## 1. DA SELEÇÃO

1.1. O processo visa a selecionar candidatos para o preenchimento das vagas nos cursos ofertados pelo IF Farroupilha, resultantes de desligamentos, transferências e abandonos, sendo consideradas as seguintes modalidades:

a) **TRANSFERÊNCIA INTERNA:** Transferência de discente do IF Farroupilha regularmente matriculado, mesmo nível e na mesma área de conhecimento, entre curso ou entre campus.

b) **TRANSFERÊNCIA EXTERNA:** Transferência de discentes regularmente matriculados, ou em trancamento de matrícula, em curso idêntico ou de mesma área de conhecimento de outras Instituições de Ensino reconhecidas, conforme legislação, para o Instituto Federal Farroupilha.

c) **REINGRESSO:** Retorno ao IF Farroupilha dos discentes que perderam o vínculo com a Instituição, por abandono ou jubilamento, no mesmo curso, nível e forma de ensino.

d) **INGRESSO PARA PORTADOR DE DIPLOMA:** Ingresso de discentes em curso do nível que já possue diplomação.

## 2. DO PERÍODO DE INSCRIÇÕES E VAGAS

2.1. O candidato interessado em uma vaga deverá comparecer no Setor de Registros Acadêmicos do Câmpus ofertante do curso escolhido no período de **29/06 a 05/07/2016**, para realizar sua inscrição acompanhando os prazos estabelecidos no cronograma do Anexo I.

2.2. A descrição dos câmpus, cursos, vagas e o turno a ser ofertado estão dispostos no Anexo II deste Edital.

2.3. Os endereços dos câmpus estão dispostos no Anexo III deste Edital.

## 3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. A inscrição pode ser realizada pessoalmente pelo candidato (ou por seu procurador legal) diretamente no Setor de Registros Acadêmicos do *campus* ofertante do curso escolhido, ou por via postal, através de correspondência registrada, considerando a chegada da documentação no campus no prazo máximo de 04/07/2016.

3.2. Os candidatos que realizarem a inscrição via correspondência registrada deverão enviar cópia autenticada dos documentos, uma vez que não terão a possibilidade de apresentar a documentação original para conferência.

3.3. Para a realização da inscrição, é necessário entregar a ficha de inscrição preenchida (disponível no Setor de Registros Acadêmicos e também constante no Anexo IV deste edital) e a documentação necessária para cada uma das modalidades constantes abaixo em cópia atual e legível:

a) Para candidatos interessados em **Transferência Interna**, é necessária a apresentação dos respectivos documentos:

a.1) Histórico Escolar;

a.2) Carta pessoal informando os motivos para solicitar a Transferência Interna.

b) Para candidatos interessados em **Transferência Externa**, é necessária a apresentação dos respectivos documentos:

b.1) Carteira de Identidade (cópia do documento);

b.2) Cadastro de Pessoa Física (cópia do documento);

b.3) Comprovante atual de matrícula em curso idêntico ou da mesma área de conhecimento (conforme CAPES/CNPq), na instituição de origem;

b.4) Histórico Escolar detalhado com o número de trancamentos efetuados;

b.5) Matriz curricular do curso de origem e conteúdos programáticos de todas as disciplinas cursadas na(s) instituição na(s) qual(is) obteve aprovação;

b.6) Declaração da situação do candidato no Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (ENADE), se regular ou irregular, caso não conste no Histórico Escolar.

c) Para candidatos interessados em **Reingresso**, é necessária a apresentação do Histórico Escolar do(s) módulo(s) concluído(s).

d) Para candidatos interessados em **Ingresso para Portador de Diploma**, é necessária a apresentação dos respectivos documentos:

d.1) Carteira de Identidade (cópia do documento);

d.2) Cadastro de Pessoa Física (cópia do documento);

d.3) Certificado de Conclusão e Histórico Escolar do Ensino Médio ou Estudos equivalentes;

d.4) Diploma e Histórico Escolar de Conclusão, emitidos pela instituição de origem, com carimbo e assinatura;

d.5) Matriz curricular do curso de origem e conteúdos programáticos de todas as disciplinas cursadas na(s) instituição na(s) qual(is) obteve aprovação.

3.4. Não será aceita cópia de documento reproduzida em fax.
3.5. Será aceita apenas uma inscrição por candidato.
3.6. A documentação deverá ser entregue em envelope identificado com nome, endereço, telefone do candidato, curso pretendido e turno.
3.7 A documentação entregue não será conferida no ato de recebimento, assim, as informações ali prestadas são de exclusiva responsabilidade do candidato.
3.8. A documentação do candidato classificado será reconduzida para sua matrícula, quando será exigida a apresentação de documento original, para conferência e confirmação de veracidade dos documentos entregues no ato da inscrição.

## 4. DOS CRITÉRIOS GERAIS DE CLASSIFICAÇÃO

4.1. As vagas serão preenchidas priorizando-se candidatos inscritos, respectivamente, nas seguintes modalidades:

a) reingresso;
b) transferência externa;
c) transferência interna;
d) ingresso para portador de diploma.

4.2. Para a classificação através de **Transferência Interna**, serão considerados os seguintes critérios, em ordem de prioridade:

a) Maior número de disciplinas cursadas aproveitáveis no curso pretendido;
b) Maior média nas disciplinas cursadas aproveitáveis no curso pretendido;
c) Em caso de empate, obterá a vaga o candidato de maior idade (ano/mês/dia).

4.3. Para a classificação através de **Transferência Externa**, serão considerados os seguintes critérios, em ordem de prioridade:

a) Maior número de disciplinas cursadas aproveitáveis no curso pretendido;
b) Maior média nas disciplinas cursadas aproveitáveis no curso pretendido;
c) Menor número de trancamentos de curso;
d) Menor número de trancamentos de disciplina;
e) Em caso de empate, obterá a vaga o candidato de maior idade (ano/mês/dia).

4.4. Para a classificação através de **Reingresso**, serão considerados os seguintes critérios, em ordem de prioridade:

a) Maior número de disciplinas cursadas aproveitáveis no curso pretendido;
b) Maior média nas disciplinas cursadas aproveitáveis no curso pretendido;
c) Em caso de empate obterá a vaga o candidato de maior idade (ano/mês/dia).

4.5. Para a classificação através de **Ingresso para Portador de Diploma**, serão considerados os seguintes critérios, em ordem de prioridade:

a) Maior número de disciplinas cursadas aproveitáveis no curso pretendido;
b) Maior média nas disciplinas cursadas aproveitáveis no curso pretendido;
c) Em caso de empate, obterá a vaga o candidato de maior idade (ano/mês/dia).

4.6. A seleção dos alunos será realizada no Câmpus, por meio de uma Comissão designada pela Direção Geral, composta por três servidores, e será obrigatoriamente presidida pelo Coordenador do Curso.

## 5. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

5.1. A divulgação dos resultados será realizada através de publicação, no sítio eletrônico Institucional (http://www.iffarroupilha.edu.br), seguindo os prazos estipulados no Cronograma do Edital, objeto do Anexo I.

## 6. DOS RECURSOS

6.1. Os recursos contra os resultados poderão ser interpostos nas datas estipuladas neste edital, conforme Cronograma.
6.2. Os recursos serão recebidos no mesmo local da entrega de documentos e será submetida à análise da Comissão de Julgamento, designada pela Direção Geral do Câmpus.
6.3. Para encaminhamento do recurso, deverá ser utilizado o formulário padrão de recursos, constante no Anexo V.
6.4. Não serão recebidos recursos fora do prazo.
6.5. Não serão aceitos pedidos de revisão das decisões de recurso.

## 7. DA MATRÍCULA

7.1. No dia **15/07/2016**, os candidatos selecionados deverão realizar a matrícula junto ao Setor de Registros Acadêmicos do Câmpus e já poderão frequentar as aulas, a partir desse momento.
7.2. A não confirmação de vaga no período acima estipulado implicará a perda da vaga.
7.3. A matrícula poderá ser realizada através de procuração simples (será exigida a apresentação da Carteira de Identidade do procurador, cujo número deverá constar na procuração).
7.4. O candidato deve comparecer com a documentação original e entregá-la no ato da inscrição, para a conferência da cópia e confirmação de veracidade.
7.5. Além da documentação já entregue no ato da inscrição, o candidato deverá entregar:

a) Certidão de Nascimento ou Casamento (cópia autenticada em cartório ou entregar a cópia dos documentos e apresentar a original, para conferência);
b) Comprovante de residência (conta de água, aluguel ou telefone - cópia autenticada em cartório ou entregar a cópia dos documentos e apresentar a original, para conferência);
c) Comprovante de quitação com o Serviço Militar, para candidatos do sexo masculino maiores de 18 anos (entregar a cópia dos documentos e apresentar a original, para conferência);

d) Título de eleitor e comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral, para candidatos maiores de 18 anos (entregar a cópia dos documentos e apresentar a original, para conferência);

## 8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas contidas neste Edital.
8.2. Para os candidatos selecionados, deverão ser feitas, posteriormente à matrícula, as adaptações curriculares necessárias para adequação ao currículo do curso pretendido.
8.3. Para os alunos menores de 18 anos, o preenchimento da ficha de inscrição deverá ser realizado pelos pais ou responsáveis, ou por uma pessoa maior de idade com procuração dos pais ou responsáveis.
8.4. Os candidatos que tenham sua inscrição indeferida, ou que não tenham se classificado no quantitativo de vagas ofertado, poderão retirar sua documentação, junto ao Setor de Registros Acadêmicos do Câmpus para o qual pleiteou vaga, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a publicação do resultado final; após este prazo, os documentos não retirados serão descartados.
8.5. Após o preenchimento das vagas ofertadas, conforme disposto no Anexo II, e havendo demanda de novas vagas, seja por transferências ou cancelamentos, poderá ocorrer a ampliação da oferta, sendo chamado para matricular-se o candidato que se encontra na suplência do curso para o qual se inscreveu.
8.6. A versão física deste edital, com assinatura do responsável, está arquivada nas dependências da Pró-Reitoria de Ensino do IF Farroupilha, podendo ser acessada no horário de funcionamento da Reitoria.
8.7. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão responsável pela condução do processo, juntamente com a Pró-Reitoria de Ensino (PROEN) do IF Farroupilha.
8.8. Se necessário, adendos ou alterações deste edital serão publicados no sítio eletrônico institucional (www.iffarroupilha.edu.br).

Santa Maria/RS, 22 de junho de 2016.

Sidinei Cruz Sobrinho
Pró-Reitor de Ensino
Port. n° 587/2013

# ANEXO I
# CRONOGRAMA

| ATIVIDADE | PERÍODO |
|---|---|
| Período para Inscrições | 29/06/2016 a 05/07/2016 |
| Lista Preliminar de inscritos | 07/07/2016 |
| Prazo para interposição de recursos | 08/07/2016 |
| Resultado dos Recursos e Lista Definitiva de Inscritos | 11/07/2016 |
| Resultado Preliminar de Alunos Selecionados a vaga | 13/07/2016 |
| Prazo para Interposição de Recursos | 14/06/2016 |
| Resultado dos Recursos e Resultado Final | 15/07/2016 |
| Confirmação da vaga para os selecionados / Matrícula. | 15/07/2016 |

**ANEXO II**
**QUADRO DE VAGAS**

## IF FARROUPILHA – CAMPUS ALEGRETE

| CURSOS TÉCNICOS | TURNO | ANO/SEMESTRE | VAGAS |
|---|---|---|---|
| Técnico em Agropecuária - Integrado | --- | Estágio Curricular Obrigatório | 15 |
| Técnico em Agroindústria - PROEJA | ---- | Estágio Curricular Obrigatório | 05 |
| Técnico em Informática - Subsequente | Noturno | 2º semestre | 02 |
| **CURSOS SUPERIORES** | **TURNO** | **ANO/SEMESTRE** | **VAGAS** |
| Tecnologia em Agroindústria | Noite | 2º semestre | 01 |
| Tecnologia em Agroindústria | Noite | 4º semestre | 08 |
| Tecnologia em Agroindústria | Noite | 6º semestre | 11 |
| Tecnologia Análise e Desenvolvimento de Sistemas | Noite | 4º semestre | 01 |
| Tecnologia em Produção de Grãos | Noite | 2º semestre | 02 |
| Tecnologia em Produção de Grãos | Noite | 6º semestre | 19 |
| Bacharelado em Engenharia Agrícola | Integral/Diurno | 4º semestre | 11 |
| Bacharelado em Engenharia Agrícola | Integral/Diurno | 6º semestre | 11 |
| Bacharelado em Zootecnia | Integral/Diurno | 2º semestre | 03 |
| Bacharelado em Zootecnia | Integral/Diurno | 4º semestre | 04 |
| Bacharelado em Zootecnia | Integral/Diurno | 6º semestre | 08 |
| Licenciatura em Ciências Biológicas | Noite | 6º semestre | 08 |
| Licenciatura em Matemática | Noite | 4º semestre | 11 |
| Licenciatura em Matemática | Noite | 6º semestre | 12 |
| Licenciatura em Química | Noite | 4º semestre | 03 |
| Licenciatura em Química | Noite | 6º semestre | 12 |

## IF FARROUPILHA – CAMPUS FREDERICO WESTHALEN

| CURSOS TÉCNICOS | TURNO | ANO/SEMESTRE | VAGAS |
|---|---|---|---|
| Técnico em Agropecuária - Subsequente | Noturno | 2º Semestre | 05 |
| **CURSOS SUPERIORES** | **TURNO** | **SEMESTRE** | **VAGAS** |
| Tecnologia em Sistemas para Internet | Noturno | 2º Semestre | 02 |
| Tecnologia em Sistemas para Internet | Noturno | 4º Semestre | 14 |

## IF FARROUPILHA – CAMPUS JAGUARI

| CURSOS TÉCNICOS | TURNO | ANO/SEMESTRE | VAGAS |
|---|---|---|---|

| | | | |
|---|---|---|---|
| Sistemas de Energia Renovável - Subsequente | Noturno | 2º semestre | 03 |
| **CURSOS SUPERIORES** | **TURNO** | **ANO/SEMESTRE** | **VAGAS** |
| Licenciatura em Educação do Campo - Ciências Agrárias | Aulas do Tempo-Escola: Semanas concentradas no início do semestre e em sextas-feiras e sábados letivos. Máximo 10 h/a cada dia letivo. | 2º semestre | 11 |
| Licenciatura em Educação do Campo - Ciências Agrárias | Aulas do Tempo-Escola: Semanas concentradas no início do semestre e em sextas-feiras e sábados letivos. Máximo 10 h/a cada dia letivo. | 4º semestre | 06 |
| Licenciatura em Educação do Campo - Ciências da Natureza | Aulas do Tempo-Escola: Semanas concentradas no início do semestre e em sextas-feiras e sábados letivos. Máximo 10 h/a cada dia letivo. | 2º semestre | 12 |
| Licenciatura em Educação do Campo - Ciências da Natureza | Aulas do Tempo-Escola: Semanas concentradas no início do semestre e em sextas-feiras e sábados letivos. Máximo 10 h/a cada dia letivo. | 4º semestre | 06 |

## IF FARROUPILHA – CAMPUS JÚLIO DE CASTILHOS

| CURSOS TÉCNICOS | TURNO | ANO/SEMESTRE | VAGAS |
|---|---|---|---|
| Técnico em Agropecuária - Subsequente | Diurno- Integral | 2º Semestre | 05 |
| Técnico em Alimentos - Subsequente | Noturno | 2º Semestre | 10 |
| **CURSOS SUPERIORES** | **TURNO** | **SEMESTRE** | **VAGAS** |
| Bacharelado em Administração | Noturno | 2º Semestre | 05 |
| Bacharelado em Administração | Noturno | 4º Semestre | 07 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| Tecnologia em Agronegócio | Noturno | 2º Semestre | 05 |
| Tecnologia em Agronegócio | Noturno | 4º Semestre | 03 |
| Tecnologia em Produção de Grãos | Noturno | 2º Semestre | 10 |
| Tecnologia em Produção de Grãos | Noturno | 4º Semestre | 07 |
| Licenciatura em Ciências Biológicas | Noturno | 2º Semestre | 03 |
| Licenciatura em Ciências Biológicas | Noturno | 4º Semestre | 03 |
| Licenciatura em Matemática | Noturno | 2º Semestre | 05 |
| Licenciatura em Matemática | Noturno | 4º Semestre | 03 |

## IF FARROUPILHA – CAMPUS PANAMBI

| CURSOS TÉCNICOS | TURNO | ANO/SEMESTRE | VAGAS |
|---|---|---|---|
| Técnico em Edificações - Subsequente | Noturno | 2º Semestre | 02 |
| Técnico em Edificações - Subsequente | Noturno | 4º Semestre | 03 |
| Técnico em Controle Ambiental - Subsequente | Noturno | 2º Semestre | 01 |
| **CURSOS SUPERIORES** | **TURNO** | **SEMESTRE** | **VAGAS** |
| Licenciatura em Ciências Biológicas | Manhã | 4º Semestre | 05 |
| Licenciatura em Ciências Biológicas | Manhã | 2º Semestre | 02 |
| Licenciatura em Química | Noturno | 2º Semestre | 01 |
| Licenciatura em Química | Noturno | 4º Semestre | 05 |
| Tecnologia em Produção de Grãos | Noturno | 2º Semestre | 01 |
| Tecnologia em Sistemas para Internet | Noturno | 4º Semestre | 05 |

## IF FARROUPILHA – CAMPUS SANTA ROSA

| CURSOS TÉCNICOS | TURNO | ANO/SEMESTRE | VAGAS |
|---|---|---|---|
| Técnico em Móveis Subsequente | Noite | 2º Semestre | 02 |
| **CURSOS SUPERIORES** | **TURNO** | **ANO/SEMESTRE** | **VAGAS** |
| Bacharelado em Administração | Noite | 2º Semestre | 03 |
| Bacharelado em Arquitetura e Urbanismo | Manhã | 4º Semestre | 02 |
| Licenciatura em Ciências Biológicas | Manhã | 2º e 4º Semestre | 06 |
| Licenciatura em Matemática | Noite | 2º e 4º Semestre | 06 |

## IF FARROUPILHA – CAMPUS SANTO ÂNGELO

| CURSOS TÉCNICOS | TURNO | ANO/SEMESTRE | VAGAS |
|---|---|---|---|
| Técnico em Gerência de Saúde - Subsequente | Noturno | 2º Semestre | 03 |
| Técnico em Informática para Internet - Subsequente | Noturno | 2º Semestre | 02 |
| Técnico em Estética - Subsequente | Noturno | 2º Semestre | 01 |
| Técnico em Estética - Subsequente | Noturno | 4º Semestre | 03 |
| **CURSOS SUPERIORES** | **TURNO** | **SEMESTRE** | **VAGAS** |
| Tecnologia em Sistemas para Internet | Noturno | 4º Semestre | 05 |

## IF FARROUPILHA – CAMPUS SANTO AUGUSTO

| CURSOS SUPERIORES | TURNO | SEMESTRE | VAGAS |
|---|---|---|---|
| Licenciatura em Computação | Noturno | 4º Semestre | 04 |
| Licenciatura em Computação | Noturno | 6º Semestre | 12 |
| Tecnologia em Agronegócio | Noturno | 4º Semestre | 12 |
| Tecnologia em Alimentos | Noturno | 4º Semestre | 07 |

## IF FARROUPILHA – CAMPUS SÃO BORJA

| CURSOS TÉCNICOS | TURNO | ANO/SEMESTRE | VAGAS |
|---|---|---|---|
| Técnico em Cozinha - Subsequente | Noturno | 2º Semestre | 02 |
| **CURSOS SUPERIORES** | **TURNO** | **SEMESTRE** | **VAGAS** |
| Licenciatura em Física | Noturno | 2º Semestre | 02 |
| Licenciatura em Física | Noturno | 4º Semestre | 07 |
| Licenciatura em Física | Noturno | 6º Semestre | 10 |
| Licenciatura em Matemática | Noturno | 2º Semestre | 02 |
| Licenciatura em Matemática | Noturno | 4º Semestre | 04 |
| Licenciatura em Matemática | Noturno | 6º Semestre | 04 |
| Tecnologia em Gestão em Turismo | Noturno | 2º Semestre | 03 |
| Tecnologia em Gestão em Turismo | Noturno | 4º Semestre | 02 |
| Bacharelado em Sistemas de Informação | Noturno | 4º Semestre | 02 |
| Bacharelado em Sistemas de Informação | Noturno | 6º Semestre | 04 |
| Tecnologia em Gastronomia | Diurno | 2º Semestre | 01 |

## IF FARROUPILHA – CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL

| CURSOS TÉCNICOS | TURNO | ANO/SEMESTRE | VAGAS |
|---|---|---|---|
| Técnico em Informática Subsequente | Noturno | 2º Semestre | 02 |
| Técnico em Agricultura - Subsequente | Diurno | 2º Semestre | 05 |
| Técnico em Zootecnia Subsequente | Diurno | 2º Semestre | 05 |
| **CURSOS SUPERIORES** | **TURNO** | **SEMESTRE** | **VAGAS** |
| Tecnologia em Gestão Pública | Noturno | 2º Semestre | 05 |
| Tecnologia em Gestão Pública | Noturno | 4º Semestre | 05 |
| Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas | Matutino | 2º Semestre | 03 |
| Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas | Vespertino | 4º Semestre | 09 |
| Licenciatura em Química | Noturno | 2º Semestre | 05 |
| Licenciatura em Química | Noturno | 4º Semestre | 05 |
| Bacharelado em Administração | Noturno | 2º Semestre | 04 |
| Licenciatura em Ciências Biológicas | Noturno | 2º Semestre | 10 |
| Bacharelado em Agronomia | Diurno | 2º Semestre | 03 |
| Bacharelado em Agronomia | Diurno | 4º Semestre | 02 |

## IF FARROUPILHA – CAMPUS AVANÇADO DE URUGUAIANA

| CURSOS TÉCNICOS | TURNO | ANO | VAGAS |
|---|---|---|---|
| Técnico em Informática - Subsequente | Noturno | 2º Semestre | 04 |
| Técnico em Informática para a Internet - Concomitante | Noturno | 2º Semestre | 22 |
| Técnico em Administração - Concomitante | Noturno | 2º Semestre | 27 |

## ANEXO III

**O candidato interessado a uma vaga deverá comparecer no Setor de Registros Acadêmicos do Câmpus que oferece o Curso de seu interesse, conforme os endereços abaixo:**

| UNIDADE/CÂMPUS | ENDEREÇO | TELEFONE |
|---|---|---|
| **Alegrete** | RS 377, Km 27, Passo Novo, Alegrete / RS | (55) 3421-9600 |
| **Frederico Westphalen** | BR 386, Km 40, Linha Sete de Setembro, S/N, Frederico Westphalen / RS | (55) 3744-8900 |
| **Jaguari** | Estrada do Chapadão, S/N, Jaguari / RS | (55) 3255-0200 |
| **Júlio de Castilhos** | RS 527, Estrada de Acesso Secundário a Tupanciretã, Distrito de São João do Barro Preto, Júlio de Castilhos / RS | (55) 3271-9500 |
| **Panambi** | Rua Erechim, nº 860, Bairro Planalto, Panambi / RS | (55) 3376-8800 |
| **Santa Rosa** | Rua Uruguai, nº 1675, Bairro Central, Santa Rosa / RS | (55) 3511-2591 |
| **Santo Augusto** | Rua Fábio João Andolhe, nº 1100, Bairro Floresta | (55) 3781-3555 |
| **Santo Ângelo** | Rua Antônio Manuel, nº 1400 Santo Ângelo/RS | (55) 3313-1960 |
| **São Borja** | Rua Otaviano Castilho Mendes, nº 355, São Borja / RS | (55) 3431-0500 |
| **São Vicente do Sul** | Rua 20 de Setembro, S/N, São Vicente do Sul / RS | (55) 3257-1114 |
| **Câmpus Avançado Uruguaiana** | Rua Domingos de Almeida, nº 3525, Bairro São Miguel, Uruguaiana / RS | (55) 3413-5381 |

## ANEXO IV
## FICHA DE INSCRIÇÃO

**DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO**

Nome:_____

Identidade nº:_____ Órgão Expedidor:_____

CPF nº: _____

Data de Nascimento: _____/___/____ e-mail: _____

Endereço:_____Nº:_____

Complemento:_____ Bairro:_____

Cidade/Estado:_____

Telefone: (____)_____

**DADOS DO CURSO DE ORIGEM**

Curso:_____

Habilitação (se houver):_____

Turno:_____

**DADOS DO CURSO QUE DESEJA INGRESSAR**

Curso:_____

Turno:_____

| MODALIDADE DE INGRESSO | DOCUMENTOS NECESSÁRIOS | ENTREGUE |
|---|---|---|
| (.....) TRANSFERÊNCIA INTERNA | Histórico Escolar | (.....) Sim (.....) Não |
| | Carta pessoal informando os motivos para solicitar a Transferência Interna | (.....) Sim (.....) Não |
| (.....) TRANSFERÊNCIA EXTERNA | Carteira de Identidade (cópia autenticada em cartório ou apresentar a original, para conferência da cópia) | (.....) Sim (.....) Não |
| | Cadastro de Pessoa Física (cópia autenticada em cartório ou apresentar a original, para conferência da cópia) | (.....) Sim (.....) Não |
| | Comprovante atual de matrícula em curso idêntico ou da mesma área de conhecimento, da instituição de origem; | (.....) Sim (.....) Não |
| | Histórico Escolar detalhado com o número de trancamentos efetuados; | (.....) Sim (.....) Não |
| | Matriz curricular do curso de origem e conteúdos programáticos de todas as disciplinas cursadas na(s) instituição na(s) qual(is) obteve aprovação | (.....) Sim (.....) Não |

| | | |
|---|---|---|
| | Certificado de Conclusão e Histórico Escolar do Ensino Médio ou Estudos equivalentes. (Para Cursos Subsequentes) | (.....) Sim (.....) Não |
| | Declaração da situação do candidato no Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (ENADE), se regular ou irregular, caso não conste no Histórico Escolar. | (.....) Sim (.....) Não |
| (.....) PORTADOR DE DIPLOMA | Carteira de Identidade (cópia autenticada em cartório ou apresentar a original, para conferência da cópia) | (.....) Sim (.....) Não |
| | Cadastro de Pessoa Física (cópia autenticada em cartório ou apresentar a original, para conferência da cópia) | (.....) Sim (.....) Não |
| | Matriz curricular do curso de origem e conteúdos programáticos de todas as disciplinas cursadas na(s) instituição na(s) qual(is) obteve aprovação. | (.....) Sim (.....) Não |
| | Diploma e Histórico Escolar de Conclusão, emitidos pela instituição de origem, com carimbo e assinatura. (Cursos Superiores) | (.....) Sim (.....) Não |
| (.....) REINGRESSO | Histórico Escolar do(s) módulo(s) concluído(s). | (.....) Sim (.....) Não |

**IMPORTANTE:**

- Entregar esta ficha preenchida, juntamente com a documentação solicitada no Edital, em ENVELOPE IDENTIFICADO COM NOME, ENDEREÇO, TELEFONE DO CANDIDATO, CURSO PRETENDIDO e TURNO no Setor de Registros Acadêmicos.
- A documentação não será conferida no ato de recebimento e é de exclusiva responsabilidade do candidato as informações ali prestadas.
- O IF Farroupilha não se responsabiliza pela oferta de turmas especiais para adequar matrizes curriculares, podendo o aluno permanecer por mais tempo no Curso do que o período regular.

Data:_____/_____/_____

_____

ASSINATURA DO CANDIDATO

**PARA AVALIAÇÃO DA COMISSÃO:**

Pedido: (  ) Deferido (  ) Indeferido

Justificativa:

Assinatura da Comissão de Avaliação:

_____

_____

_____

Data:_____/_____/_____

**********

**COMPROVANTE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO**

Inscrição para Edital de Transferências, Reingresso e Portador de Diploma nº_____ /_____

Nome:_____

CPF _____

Curso:

_____

Turno:_____

Ciente (ASSINATURA DO CANDIDATO):_____

Assinatura (Responsável SRA Do Campus):_____

Data:_____/_____/_____

## ANEXO V

| FORMULÁRIO PADRÃO DE RECURSOS | |
|---|---|
| Nome do Candidato: | |
| Curso: | |
| Câmpus: | |
| CPF: | *E-mail*: |
| Telefone residencial: | Telefone Celular: |
| **JUSTIFICATIVA – Fundamentação Teórica** | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| **OBSERVAÇÃO** | |
| | |
| | |
| | |

_____
Assinatura do Candidato